



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000178/2021
Processo: 9159-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino".

Dessa forma, conforme disposição regimentar, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal;

Destaca-se que o art.2º da presente proposição, in verbis:

Art. 2º As realizações dos testes ocorrerão nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, com a participação e acompanhamento de profissionais especializados da área de saúde do Município.

Parágrafo único - Os profissionais designados para os serviços descritos no "caput" deste artigo serão os que fazem parte do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles:

I - Oftalmologista;

II - Otorrinolaringologista.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, entendendo que não haverá a criação de despesa para a municipalidade, uma vez que, tanto os testes como os exames já são normalmente disponibilizados pela rede de saúde pública local, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB